

CSU DIGITAL S.A.
NIRE nº 35.300.149.769
CNPJ nº 01.896.779/0001-38
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 29 de setembro de 2025, às 16:00 horas, de forma virtual.
- 2. PARTICIPAÇÃO.** Convocados na forma do Estatuto Social, participaram da reunião de forma remota, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Antônio Kandir, Antônio Martins Fadiga, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite, consignando seus votos por meio de correio eletrônico, conforme prevê o Artigo 22, Parágrafo 1º do Estatuto Social da CSU Digital S.A. ("Companhia").
- 3. MESA.** Antônio Kandir - Presidente; Pedro Alvarenga - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Os Conselheiros se reúnem para deliberarem sobre: (i) a Aprovação da distribuição de proventos aos acionistas na forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") relativos ao 3º trimestre de 2025 ("3T25").
- 5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, os Srs. Conselheiros confirmaram terem recebido os documentos enviados pela Diretoria da Companhia e apreciaram a matéria constante do Item (i) da Ordem do Dia, tendo sido aprovada, por unanimidade e sem restrições, a distribuição de proventos aos acionistas na forma de JCP relativos ao 3T25, no montante bruto de R\$ 7.100.000,00 milhões (sete milhões e cem mil reais), ou R\$ 0,171710460 por ação, já excluídas as ações em tesouraria, com a retenção do Imposto de Renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação em vigor e respeitadas as exceções legais. O pagamento do JCP relativo ao 3T25 será efetuado a partir de 15/10/2025, com base na posição acionária de 02/10/2025, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-JCP" a partir de 03/10/2025, inclusive, cujos valores serão imputados aos dividendos estatutários obrigatórios relativos ao Exercício Social de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2026, na forma do disposto no Artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

6. Por fim, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais manifestação, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. MESA: Antônio Kandir - Presidente; Pedro Alvarenga-Secretário. Conselheiros: Antônio Kandir, Antônio Martins Fadiga, Marcos Ribeiro Leite, Rubens Antônio Barbosa e Ricardo José Ribeiro Leite.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

Antônio Martins Fadiga

Antônio Kandir

Marcos Ribeiro Leite

Rubens Antônio Barbosa

Ricardo José Ribeiro Leite

Pedro Alvarenga
Secretário